















Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 - Contribuinte nº 600 074 978

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços Região Centro

Aviso n.º 2

Abertura de Concurso de Técnico de Serviço Social (35h)

Nos termos do nº 4, do art.º 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, com a redação dada pelo Decreto--Lei n.º 28/2017, de 15 de março, Pedro Mota Curto, Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Mar, torna público que se encontra aberto, o concurso de contratação de escola, para um Técnico de Serviço Social (35 horas), nos seguintes termos:

- 1. Realização do concurso: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.min-edu.pt.
- 2. Divulgação da oferta de contratação: Página do Agrupamento www.aefigueiramar.pt
- 3. Habilitação académica mínima exigida: Licenciatura em Serviço Social.
- 4. Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo resolutivo certo.
- 5. Duração do contrato: Ano escolar 2022/2023.
- 6. Local de trabalho: Nas Escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Mar.
- 7. Caracterização do posto de trabalho: Trabalhar colaborativamente, articulando com outros serviços da escola e da comunidade. Acompanhar alunos com dificuldades de adaptação ao meio escolar e problemas de absentismo. Acompanhar famílias em situação de risco social e défice de participação na vida escolar dos seus educandos. Implementar e dinamizar um plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário.
- 8. Critérios de seleção dos candidatos:
 - a) Avaliação do portefólio ponderação 30%.
 - b) Entrevista de avaliação de competências ponderação 35%.
 - c) Número de anos de experiência profissional na área de serviço social ponderação 35%.







Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 - Contribuinte nº 600 074 978











9. Avaliação de portefólio – ponderação 30%:

- a) A avaliação de portefólio visa confirmar o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida, a relevância da formação realizada e a relevância das funções exercidas.
- b) Na avaliação do portefólio, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:
- Experiência profissional em funções de Técnico de Serviço Social ponderação 10%.
- Experiência profissional em contexto escolar ponderação 15%.
- Formação especializada com relevância para a função a desempenhar e projetos a desenvolver – ponderação 5%.
- c) O portefólio em tamanho A4 é obrigatório e terá de ser enviado para o e-mail concursos@aefigueiramar.pt . Não poderá exceder 4 (quatro) páginas. Deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. Deverão ser anexados comprovativos dos dados declarados e que permitam a análise da candidatura. A ausência do portefólio e dos documentos comprovativos implica a exclusão do concurso.

10. Entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:

- a) A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a que se candidata.
- b) Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios, de acordo com as ponderações indicadas:







Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 - Contribuinte nº 600 074 978











- Experiência profissional Será tido em consideração o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente, assim como a sua utilidade para o exercício das funções requeridas pelo Agrupamento ponderação 15%.
- Sentido de responsabilidade Será avaliada a capacidade de resposta e respetiva fundamentação perante as situações hipotéticas e/ou ocorrências reais – ponderação 10%.
- Capacidade de comunicação e trabalho de equipa Apreciar-se-á a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, assim como a atitude proactiva na resolução e na gestão das situações. – ponderação 10%.
- c) As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pelo Diretor.
- d) Cada entrevista terá a duração máxima de 15 minutos.

11. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%:

- a) A experiência profissional deverá ser indicada pelo candidato em número total de dias, comprovado por anexo a colocar no portefólio.
- b) A experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada e considerando o tempo efetivamente trabalhado.

12. Operacionalização da seleção:

- a) Envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos), conforme descrito na alínea
 c) do ponto 9.
- b) A lista ordenada dos candidatos selecionados na primeira fase será divulgada na página do Agrupamento (<u>www.aefigueiramar.pt</u>), através de Aviso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências.











CONFORMIDAE **EOAVET**







DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares





- c) Para a entrevista o candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.
- d) A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos candidatos.
- e) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas candidatos será feita na página eletrónica do Agrupamento dos (www.aefigueiramar.pt) e nos locais de estilo da escola, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após as entrevistas.
- Em caso de empate de classificação final, será considerado o candidato com maior número de dias de serviço em contexto escolar/educativo. Caso persista o empate, a escolha recairá sobre o candidato com maior grau académico obtido para o exercício das funções.

Figueira da Foz, 26 de agosto de 2022

